

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202407/0736
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Universidade Aberta
Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto
Duração:
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 1.649,15€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Apoiar e acompanhar os docentes da UAb através de iniciativas individuais e de grupo, promovendo contextos de formação e de desenvolvimento no âmbito da inovação pedagógica centrada no ensino, aprendizagem e avaliação para o EaD. Como exemplos destas iniciativas, incluem-se a dinamização de reuniões de trabalho com os docentes; webinários, ações de formação e podcasts temáticos; a gestão do processo de formação pedagógica dos docentes; a organização do programa de acolhimento dos novos docentes e dos novos tutores da UAb; a criação de recursos pedagógicos; a gestão da página da Unidade de Excelência e Inovação para o Ensino a Distância; ou a responsabilidade de gerir o módulo de ambientação para os estudantes da UAb.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
Nomeação transitória, por tempo determinável
Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despacho da Sr.ª Reitora da Universidade Aberta, Prof.ª Doutora Carla Padrel de Oliveira, datado de 23 de maio de 2024.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento na área de estudos preferencial de Educação (CNAEF 1).

Grupo Área Temática

Ciências da Educação Formação de Professores

Sub-área Temática

Ciências de Educação

Área Temática

Ciências da Educação

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	2	Rua da Escola Politécnica, n.º 147	Lisboa	1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

- Outros Requisitos:**
- Conhecimento sobre as teorias de aprendizagem na formação de adultos, assim como das tendências e abordagens pedagógicas inovadoras no ensino superior, em particular no ensino a distância;
 - Conceber, criar e desenvolver recursos educativos e de aprendizagem digitais, interativos e multimédia;
 - Desenvolver e implementar estratégias de avaliação da aprendizagem no âmbito do ensino superior;
 - Liderar e gerir projetos pedagógicos complexos, desde a conceção até à implementação e avaliação, dentro dos prazos definidos;
 - Utilizar tecnologias educativas emergentes e ferramentas de e-learning para facilitar o ensino, a aprendizagem e a avaliação, como plataformas de gestão da aprendizagem (por exemplo, a Moodle ou a WISEflow), ambientes de simulação; ferramentas de inteligência artificial ou de realidade virtual;
 - Conceber e implementar estratégias de design instrucional eficazes, adaptadas às necessidades específicas dos alunos e dos objetivos de aprendizagem;
 - Comunicar de forma clara e eficaz com diferentes stakeholders, incluindo docentes e estudantes e colaborar em equipas multidisciplinares;
 - Dominar fluentemente a língua portuguesa. Ter preferencialmente domínio na língua inglesa;
 - Desenvolver e facilitar processos de mudança organizacional para promover a adoção de práticas pedagógicas inovadoras e a cultura de melhoria contínua;
 - Desenvolver e implementar planos estratégicos de inovação pedagógica alinhados com os objetivos institucionais.

Formalização das Candidaturas**Envio de Candidaturas para:** rh@uab.pt**Contacto:** 300007735**Data Publicitação:** 2024-07-17**Data Limite:** 2024-07-31**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 14497/2024/2, de 16 de julho.**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Procedimento concursal na carreira especial, para recrutamento de dois (2) Técnicos Superiores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas

a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para o exercício de funções na Unidade de Excelência e Inovação para o Ensino a Distância, da Universidade Aberta. 1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despachos da Senhora Reitora, Prof.ª Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, da Universidade Aberta, de 23 de maio de 2024, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na carreira especial, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para 2 Técnicos Superiores, para o exercício de funções de Técnicos de Inovação e Transformação Pedagógica, no âmbito da execução dos projetos “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior: Criação de Centros de Excelência de Inovação Pedagógica” e “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior”, aprovado ao abrigo do Programa Impulso Mais Digital, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para a Unidade de Excelência e Inovação para o Ensino a Distância da Universidade Aberta (UAb). 2. Legislação aplicável: O recrutamento rege-se pelas LTFP e Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo. 3. Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de valorização profissional declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. 4. Para efeitos do disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGAEP), tendo a mesma declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. 5. Âmbito do recrutamento: o procedimento concursal visa a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. 6. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir: O vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente procedimento concursal é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução do Projeto UAb Impulso2025. 7. Local de trabalho: Unidade de Excelência e Inovação para o Ensino a Distância, da Universidade Aberta, em Lisboa. 8. Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como se encontram genericamente descritas no mapa anexo à LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e referido no n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma legal, e pelo desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, designadamente: • Implementar estratégias pedagógicas inovadoras para promover a qualidade do ensino, da aprendizagem e da avaliação; • Conceber, criar e desenvolver recursos educativos e orientações pedagógicas para apoiar os docentes no desenvolvimento e implementação das suas abordagens de ensino; • Aconselhar e apoiar os docentes em questões relacionadas com o ensino, avaliação e inovação pedagógica; • Apoiar individualmente os docentes na identificação de soluções e instrumentos inovadores de avaliação que permitam avaliar as competências previstas nas unidades curriculares; • Facilitar e apoiar comunidades de prática dentro da instituição, promovendo a partilha de conhecimentos e experiências entre os docentes e outros membros da comunidade académica; • Utilizando os processos de avaliação já existentes, recolher feedback dos estudantes sobre a sua experiência de aprendizagem, identificando áreas de melhoria ao nível do curso e da unidade curricular; • Contribuir para a formação e desenvolvimento profissional contínuo dos docentes e dos tutores da UAb, desenvolvendo um novo programa de acolhimento aos novos docentes e um programa de formação a tutores; • Desenvolver e dinamizar contextos de formação na área da inovação pedagógica e da utilização de ferramentas tecnológicas para o ambiente EaD; • Estabelecer e manter relações com parceiros e partes interessadas externas, promovendo a colaboração e a partilha de boas práticas no domínio da inovação pedagógica; • Dinamizar e atualizar a página do Centro de Inovação Pedagógica da UAb; • Apoiar o trabalho de tutoria do módulo de ambientação para os novos estudantes da UAb; 9. Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos de seguida indicados. 9.1. Requisitos gerais: os previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por

convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 9.2. Nível habilitacional exigido: Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento na área de estudos preferencial de Educação (CNAEF 1). 10. Requisitos para o posto de trabalho e competências: • Criatividade: ter uma abordagem criativa e orientada para soluções ao enfrentar desafios, identificar oportunidades de melhoria e promover a inovação no ensino e na aprendizagem; • Autonomia: capacidade de antecipar problemas, tomar iniciativa e agir de forma independente para alcançar objetivos, mesmo em ambientes desafiadores ou em mudança; • Responsabilidade: assumir responsabilidade pelas ações e decisões, cumprir compromissos e assumir as consequências das próprias ações, demonstrando integridade e confiabilidade em todas as interações; • Capacidade relacional, de comunicação e negocial: capacidade de estabelecer e manter relacionamentos eficazes com uma variedade de stakeholders e comunicar de forma clara e profissional; • Aptidão para trabalhar em equipa e assumir tarefas multifacetadas: saber colaborar harmoniosamente com colegas, partilhar conhecimentos e recursos e contribuir ativamente para o sucesso da equipa, mesmo em situações complexas ou desafiadoras; • Capacidade de gerir conflitos: saber identificar, resolver e mediar conflitos de forma construtiva, promovendo a compreensão mútua e a colaboração para alcançar soluções mutuamente satisfatórias; • Capacidade de lidar com a pressão e gerir crises: saber manter a calma e a clareza de raciocínio sob pressão, tomar decisões rápidas e eficazes e liderar a resposta a crises de forma organizada e eficiente. • Empatia: capacidade de compreender e responder às necessidades, preocupações e perspetivas dos outros, demonstrando sensibilidade e empatia genuínas nas interações interpessoais; • Rigor e Objetividade: manter padrões elevados de precisão, exatidão e imparcialidade na análise e avaliação de informações, garantindo a tomada de decisões fundamentadas e orientadas para resultados. 10.1 Competências Chave: • Conhecimento sobre as teorias de aprendizagem na formação de adultos, assim como das tendências e abordagens pedagógicas inovadoras no ensino superior, em particular no ensino a distância; • Conceber, criar e desenvolver recursos educativos e de aprendizagem digitais, interativos e multimédia; • Desenvolver e implementar estratégias de avaliação da aprendizagem no âmbito do ensino superior; • Liderar e gerir projetos pedagógicos complexos, desde a conceção até à implementação e avaliação, dentro dos prazos definidos; • Utilizar tecnologias educativas emergentes e ferramentas de e-learning para facilitar o ensino, a aprendizagem e a avaliação, como plataformas de gestão da aprendizagem (por exemplo, a Moodle ou a WISEflow), ambientes de simulação; ferramentas de inteligência artificial ou de realidade virtual; • Conceber e implementar estratégias de design instrucional eficazes, adaptadas às necessidades específicas dos alunos e dos objetivos de aprendizagem; • Comunicar de forma clara e eficaz com diferentes stakeholders, incluindo docentes e estudantes e colaborar em equipas multidisciplinares; • Dominar fluentemente a língua portuguesa. Ter preferencialmente domínio na língua inglesa; • Desenvolver e facilitar processos de mudança organizacional para promover a adoção de práticas pedagógicas inovadoras e a cultura de melhoria contínua; • Desenvolver e implementar planos estratégicos de inovação pedagógica alinhados com os objetivos institucionais. 11. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 12. Posição remuneratória: 2.ª posição, nível 21, da carreira especial de Técnico Superior, prevista na Tabela Remuneratória Única, na redação atual, que corresponde à remuneração mensal ilíquida de 1.649,15€ (mil seiscentos e quarenta e nove euros e quinze cêntimos), não podendo ser proposta posição inferior à 3.ª posição remuneratória, nível 26, ao candidato que seja titular de grau académico de doutor (artigo 38.º da LTFP). 13. Prazo e formalização da candidatura: 13.1. A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP); 13.2. A candidatura é obrigatoriamente apresentada mediante preenchimento do Formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, e devidamente acompanhada dos documentos referidos no ponto 14. da presente publicação, devendo ser remetida, via e-mail, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no qual deverá constar a identificação do concurso a que se candidata, incluindo indicação da referência à qual se candidata. 14. Cada

candidato deverá anexar, ao Formulário próprio de candidatura, os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado; b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas, exigidas no ponto 9.2.; c) Documentos comprovativos da experiência profissional; d) Certificados das ações de formação frequentadas; e) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública; f) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou; g) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas e) e f), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual; h) A não junção dos documentos comprovativos dos factos alegados no Curriculum Vitae e suscetíveis de ponderação e avaliação em sede de avaliação curricular implicará a não relevância dos factos alegados e não provados; i) As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei. 15. A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 16. Métodos de seleção e critérios de ponderação: nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aplica-se o método de seleção Avaliação Curricular. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção. 16.1. Avaliação Curricular (AC): visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional; será avaliada numa escala de 0 a 20 valores; terá uma ponderação de 100%; e será de caráter eliminatório. 16.2. Valoração final (VF): nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção assume caráter eliminatório. A VF do método de seleção será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula: $VF = AC$ (100%). 17. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. 18. A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da UAb. 19. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na página eletrónica da UAb. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 20. Composição e identificação do júri: Presidente: Prof. Doutor Diogo Gonzalez Casa Nova, Vice-Reitor da Inovação, Qualidade e Transformação Digital, da Universidade Aberta; 1.º Vogal Efetivo: Prof. Doutor Pedro Teixeira Isaiás, Professor Associado com Agregação, Departamento de Ciências Sociais e de Gestão, da Universidade Aberta; 2.º Vogal Efetivo: Dr. Luís Filipe Pereira Farinha, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta; 1.º Vogal Suplente: Profª Doutora Maria do Rosário Leitão Lupi Bello, Professora Associada, Departamento de Humanidades da Universidade Aberta; 2.º Vogal Suplente: Dr.ª Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva, Coordenadora do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento da Universidade Aberta. 21. O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. 22. A ata da reunião do Júri, que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada em <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 23. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da UAb, a partir da sua publicação no Diário da República e na BEP. 24. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 25. Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do Formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de

deficiência, nos termos do diploma supramencionado. Universidade Aberta em 16 de julho de 2024 – A Administradora, Dr.ª Valentina Maria Azinheira Matoso.

Observações

Requisitos preferenciais:

- Mestrado ou Doutoramento na área de estudo da Educação (CNAEF 1). No caso de candidatos com habilitação de Doutoramento haverá lugar a remuneração na 3.ª posição remuneratória da carreira geral, 26.º da Tabela Remuneratória Única, no valor de 1915,46€.
- Experiência (comprovável) na área da inovação pedagógica no ensino superior ou como formador de docentes do Ensino Superior.
- Formação profissional relevante nas áreas da formação de adultos, tecnologia educativa e/ou ensino a distância.

A candidatura deve ser remetida via e-mail, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt.

A candidatura deve ser obrigatoriamente apresentada mediante preenchimento do Formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, bem como acompanhada dos documentos referidos no ponto 14. do presente anúncio.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: